

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extrato de Portaria n.º 406/2012 de 19 de Setembro de 2012**

Pela Portaria n.º 46/2012, de 7 de setembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

| FREGUESIA              | CONCELHO              | MONTANTE (euros) |
|------------------------|-----------------------|------------------|
| São Bartolomeu         | Angra do Heroísmo     | 1.000            |
| Santa Cruz da Graciosa | St.ª Cruz da Graciosa | 15.000           |
| Prainha                | São Roque do Pico     | 7.000            |
| Lajes das Flores       | Lajes das Flores      | 12.000           |
|                        | <b>Total</b>          | <b>35.000</b>    |

7 de setembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.